



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU
RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000
Fone:

EDITAL Nº 16/2026 - DG/IP/RE/IFRN

27 de março de 2026

OFERTA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DESENVOLVIDO PELO IFRN - CAMPUS IPANGUAÇU, CONVENIADO/CONTRATADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 360/2026 – Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026, **TORNA PÚBLICO** pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatos interessados em concorrer a vagas de bolsas de projeto em execução no IFRN - Campus Ipanguaçu, por meio de convênio/contrato junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN.

O processo seletivo será realizado conforme o número de vagas apresentadas no QUADRO I:

QUADRO 1
Ofertas de vagas PROJETO CONSTRUINDO SABERES DA BANANICULTURA NA REGIÃO VALE DO AÇU

Código da vaga	Perfil	Requisitos mínimos	Atribuições	Nº de vagas	Horas de dedicação	Nº de meses	Valor da bolsa
A	Bolsista (estudante de pós-graduação em programas de mestrado, doutorado ou pós-doutorado).	Estar realizando de forma regular curso em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, nas áreas de concentração de Desenvolvimento e Meio Ambiente ou Manejo de Solo e Água. Além disso, deve possuir diploma de graduação na área das ciências agrárias ou ambientais. Índices de rendimento acadêmico de, no mínimo 6,0 (em escala de 0 a 10)	Realização de atividades relacionadas a análises laboratoriais (Laboratórios de Solos e Água), planejamento de aquisição de equipamentos e reagentes, escrita de relatórios técnicos, coleta e análise de amostras de água, efluente e solo, tratamentos culturais na cultura da bananeira, realização de oficinas e palestras e confecção de relatórios técnicos e acadêmicos e	1	30h/semana	8	R\$ 2.500,00

			coordenação de equipes de campo e visitas técnicas.				
B	Estagiário (Estudante de nível técnico integrado regular de Agroecologia do IFRN – Campus Ipangaçu).	Estudante no 4º ano do curso, com índice de rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,0 e matriculado em mais de um componente curricular do curso.	Realização de atividades relacionadas a análises laboratoriais (Laboratórios de Solos e Água), planejamento de aquisição de equipamentos e reagentes, escrita de relatórios técnicos, coleta e análise de amostras de água, efluente e solo, tratamentos culturais na cultura da bananeira, realização de oficinas e palestras e confecção de relatórios técnicos e acadêmicos.	02	20h/semana	8	R\$ 700,00
C	Estagiário (aluno de nível graduação em Agroecologia do IFRN – Campus Ipangaçu)	Estudante a partir do 5º período do curso, com índice de rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,0 e matriculado em mais de um componente curricular do curso.	Realização de atividades relacionadas a análises laboratoriais (Laboratórios de Solos e Água), planejamento de aquisição de equipamentos e reagentes, escrita de relatórios técnicos, coleta e análise de amostras de água, efluente e solo, tratamentos culturais na cultura da bananeira, realização de oficinas e palestras e confecção de relatórios técnicos e acadêmicos	01	20h/semana	8	R\$ 700,00

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **27 de março a 03 de abril de 2026**, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/v9c1vedNGvgZPo86A>, especificando a descrição da vaga objeto da seleção.

1.2. Poderão se inscrever os interessados que atendam aos requisitos mínimos apresentados no quadro de vagas (Quadro I).

1.3. Os interessados deverão preencher seus dados e anexar os documentos indicados no formulário eletrônico do item 1.1

1.3.1. Documento com foto que possua o número de CPF ou Identidade;

1.3.2. Comprovante de matrícula no Programa de Pós-graduação (Código de Vaga A);

1.3.3. Comprovante de matrícula regular no IFRN - *Campus Ipangaçu*, compatível à vaga que o candidato pretende concorrer (Códigos de Vaga B e C);

1.3.4. Histórico escolar parcial.

§1º. A documentação deverá estar em formato PDF. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.

§2º. O interessado optará, unicamente, por uma vaga compatível com o seu perfil. Se houver duplicidade de inscrição, será aceita a última submetida.

§3º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

§4º. Será automaticamente desclassificado, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate:

2.2.1. Melhor Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas:

3.1.1.. Primeira etapa: Análise de histórico escolar, tendo como critério o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Esta etapa será CLASSIFICATÓRIA. Serão homologadas até 05 inscrições por vaga para participarem da segunda etapa do processo seletivo. Os horários para realização da segunda etapa serão divulgados, conforme a homologação das inscrições.

3.1.2. Segunda etapa: Entrevista. Somente participarão da 2ª etapa os 05 candidatos que atingirem as maiores pontuações na primeira etapa. Em caso de empate, todos que atingirem as 5 maiores pontuações na primeira etapa, participarão da entrevista. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e o candidato que alcançar a nota inferior à 60 será eliminado. A entrevista terá duração de até 10 minutos.

3.1.3 Para cálculo da nota final de classificação, serão adotados os seguintes critérios: Peso 04 para a Primeira Etapa e Peso 06 para a Segunda Etapa.

Parágrafo Único: As datas de realização das etapas estão definidas no Anexo 1.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição do interessado implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

4.2. O processo seletivo terá validade até o final de execução do projeto.

4.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pela Seleção.

4.4. O valor da bolsa está previsto na sua respectiva vaga.

4.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO 1

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	27/03 a 03/04/2026
1ª ETAPA - Divulgação dos classificados	06/04/2026
1ª ETAPA - Interposição de recurso	07/04/2026
1ª ETAPA - Resultado parcial pós recurso e convocados para entrevista	09/04/2026
2ª ETAPA - Entrevistas	13 a 17/04/2026
2ª ETAPA - Resultado das entrevistas e Classificação Geral	20/04/2026
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21/04/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 27/03/2026 15:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1046848

Código de Autenticação: 1f8021097d

